

de Materiais I e II, Análise de Estruturas I e II, Betão Armado e Pré-Esforçado I e II, Dimensionamento de Estruturas e Estruturas Especiais e Fundações (1983-2000).

Lecionou nas seguintes disciplinas do Mestrado em Eng.ª de Estruturas do IST — Pontes, Estruturas Metálicas e Análise Experimental e Observação de Estruturas (1994-2000).

Mais recentemente, tem lecionado nas seguintes disciplinas do Mestrado Integrado em Eng.ª Civil do IST — Estruturas Metálicas, Dimensionamento de Estruturas e Mecânica I (2010).

Elaborou nove documentos didáticos para suporte às disciplinas lecionadas no IST e participou na leção de 10 ações de formação profissional.

Atividade de investigação científica:

Dissertação de Mestrado: Ação térmica diferencial em pontes de betão (1989).

Tese de Doutoramento: Modelação Numérica do Comportamento Aerodinâmico de Estruturas Esbeltas (1994).

Autor de 14 artigos publicados em revistas científicas, 10 dos quais em revistas internacionais, e de 31 comunicações apresentadas em reuniões científicas.

Orientador científico de quatro alunos de Mestrado, um dos quais como coorientador (1999-2003).

Atividade de extensão universitária:

Atividade de consultoria — envolvimento na elaboração de 112 relatórios técnicos repartidos por vários domínios, com destaque para a análise dos efeitos da ação térmica, da ação do vento e da ação sísmica em estruturas.

Membro da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 115 — Eurocódigos Estruturais e membro do Grupo de Trabalho — Eurocódigo 1 no seio desta Comissão.

Restante atividade profissional:

Na qualidade de colaborador de um gabinete de engenharia, participou no projeto de diversos edifícios e obras de arte (1989-1990).

Atividade de consultoria técnica (2009-2011).

Luís Manuel Flores de Carvalho

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1986).

Pós-graduação em Gestão Pública no Instituto Nacional de Administração (2001).

Experiência profissional:

Principais funções e ou cargos executivos:

Adjunto da Secretária de Estado da Juventude (1992 a 1993).

Vogal da Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude (1993 a 1999).

Vogal do Conselho de Administração da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (1999 a 2002).

Vice-Presidente do Instituto de Reinserção Social (2002 a 2006).

Membro da estrutura de missão para a implementação do SIADAP na DGCI (2009).

Técnico economista assessor principal da Autoridade Tributária.

Cargos institucionais e ou representações e grupos de trabalho:

Presidente da Assembleia Geral da regie-cooperativa Movjovem. (1993 a 1999).

Presidente do Conselho de Fundadores da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação. (1993 a 1999).

Representante do Instituto Português da Juventude no Conselho Económico e Social (1994 a 1996).

Representante da Presidência do Conselho de Ministros na equipa de negociação do QCA II (1994).

Membro do Grupo de Trabalho Interministerial de acompanhamento das ações previstas no Livro Branco «Crescimento, Competitividade e Emprego» (1994).

Membro da Comissão Intersectorial de Formação Profissional na Administração Pública (1994).

Coordenador da equipa negocial do Ministério da Educação e Ciência para a avaliação de desempenho docente (2011).

Membro do Grupo de Trabalho da Autoridade Tributária para a implementação de um sistema de faturação eletrónica com vista à diminuição da evasão fiscal (2011).

Membro do Grupo de Trabalho para o «cálculo do custo médio do aluno por ano de escolaridade no ensino público» (2012).

900000120

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 4374/2012

Por despacho de 9 de março de 2012 da Subdiretora-Geral, Dr.ª Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de especialista de informática, de Maria de Lurdes Gaspar Rasteiro dos Santos, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

12 de março de 2012. — O Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Manuel Pinheiro*.

205864322

Despacho n.º 4035/2012

Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 62.º da lei geral tributária e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças de Gondomar 1, delega nos adjuntos Maria Irene Gomes Sarmento Mota, Ana Maria da Cunha Oliveira Silva, João Guilherme Teixeira Araújo e Joaquim António Pinto Moreira, as competências que a seguir se indicam:

1 — Chefia das secções:

1.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa, Cadastro Único e Processos de Contraordenação, IT2, Maria Irene Gomes Sarmento Mota;

2.ª Secção — Tributação do Património, TAT2, Ana Maria da Cunha Oliveira Silva;

3.ª Secção — Justiça Tributária (Execuções Fiscais), TAT2, João Guilherme Teixeira Araújo;

4.ª Secção — Cobrança, Impostos Rodoviários, Imposto do Selo, Processos de Reclamação Graciosa, Processos de Impugnação Judicial (fase administrativa) e Serviços não Tributários, IT2, Joaquim António Pinto Moreira;

2 — Atribuição de competências:

Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária e para efeitos do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aos chefes de secção, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, e que é assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De caráter geral:

a) Assinar, distribuir e despachar documentos que tenham natureza de mero expediente;

b) Assinar a correspondência expedida, com exceção da dirigida a entidades hierarquicamente superiores ao chefe do serviço de Finanças e a outras estranhas à DGCI, de nível institucional relevante;

c) Despachar e distribuir os pedidos de certidões da respetiva Secção, de conformidade com os critérios que forem estabelecidos;

d) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legal, quer superiormente;

e) Assinar os mandados de notificação pessoal e as notificações a efetuar por via postal;

f) Providenciar para que sejam dadas todas as respostas e prestadas todas as informações solicitadas pelas diversas entidades, com a maior celeridade;

g) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com a máxima prontidão e qualidade;

h) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão superiores;